



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4993 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 30 de Junho de 2023, a Sra. **SIMONE DE CÁSSIA PEREIRA FREITAS**, RG: 41.919.094-6 CPF: 299.643.388-21, contratado em 10 de Janeiro de 2013, para o **EMPREGO PERMANENTE DE CONTADOR**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de Junho de 2023.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Julho de 2023.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4993 em 07/07/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.